



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

**COMUNICADO CONJUNTO COFI/CISE DE 20 DE FEVEREIRO
DE 2015**

Programa PDDE Educação Básica - 2015

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola, responsáveis pelo PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola – 2015 (2ª parcela de 2014)

As Coordenadoras da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI e da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, considerando:

- o volume de recursos financeiros repassados pelo MEC/FNDE às Associações de Pais e Mestres - APMs das escolas públicas estaduais e os Saldos reprogramados do ano anterior;
- o disposto na Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 13 de outubro de 2014,

Comunicam que a utilização dos recursos do **PDDE Educação Básica** deve atender às demandas solicitadas pelas próprias unidades escolares, cujos itens, elencados por prioridade, são os que se seguem:

Categoria Econômica Custeio

Consertos, instalações e manutenção preventiva:

- central de água gelada
- bebedouro
- ventilador
- quadro escolar verde quadriculado (lousa), quando fixo na parede
- mobiliário
- ferragens e outros itens de serralheria
- equipamentos da quadra de esportes
- extintores, hidrantes, mangueiras e acessórios
- bombas d'água, boias, cavaletes, instalações hidráulicas ¹
- tela e vedantes para cozinha/refeitório ²
- tela anti e contra nidificação ²



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA**

Aquisição/reposição:

- materiais hidráulicos (torneiras, válvulas, boias, sifões, conexões, etc) ¹
- materiais elétricos (lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, interruptores, fios, condutores, cabos, etc)
- sacos para coleta diária de amostras alimentares da merenda ²
- utensílios de cozinha
- vidros

Limpeza:

- calhas, rufos, condutores e canaletas
- ralos e drenos
- fossa séptica
- caixa de gordura ²
- capinagem ³
- **caixa d'água ³ (somente poderá ser executado nos meses relativos a férias e recesso escolar)**

Outros materiais de consumo e serviços diversos, somente após priorização dos itens descritos neste Comunicado.

Observações:

1 – Deve-se priorizar equipamentos e acessórios hidráulicos, para evitar vazamentos e viabilizar o fornecimento de água.

2 – Excetua-se as escolas participantes da gestão centralizada, atendidas com serviços terceirizados de manipulação e preparo de merenda, em que tais serviços são de responsabilidade da empresa.

3 - Os serviços de capinagem e de limpeza e impermeabilização de caixa d'água deverão ser executados, prioritariamente, com recursos de manutenção preventiva. Os recursos do PDDE poderão ser utilizados somente em escolas onde os de manutenção preventiva não sejam suficientes.

Categoria econômica Capital

Aquisição de:

- bombas hidráulicas
- equipamentos para cozinha (fogão, refrigerador ou freezer)
- outros equipamentos para cozinha (liquidificador, batedeira industrial, exaustor, etc)
- bebedouro e/ou central de água gelada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

As aquisições/serviços deverão ser aprovadas pela direção da escola, pelo Conselho da APM e pelo Conselho Escolar, devidamente registradas em ata, respeitando-se as categorias econômicas de custeio e capital (no caso de dúvida consultar a DER).

As escolas que ainda apresentam saldos do **PDE ESCOLA** deverão utilizar o saldo para aquisições e serviços mencionados no PDDE – Educação Básica, posto que esse recurso não poderá ser reprogramado para o exercício seguinte.

A escola/APM deverá informar ao Dirigente Regional e Diretor do CAF o que foi programado para as aquisições/serviços e a DER deverá acompanhar e orientar durante todo o processo, inclusive no que se refere à Prestação de Contas.